



= L E I Nº 671 =

DISPONDO SÔBRE: a doação de um terreno à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, para a construção de seu prédio.-

DR. LUIZ FERRAZ DE SAMPAIO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, uma área de terras com a superfície aproximada de 7.900 ms.2 (sete mil e novecentos metros quadrados), situada na Vila Nova, no perímetro urbano desta cidade e que possui as seguintes divisas e confrontações: A partir do ponto A-1 no cruzamento de Avenida Brasil com a Rua Luiz Cunha; linha A-1 A-2, com 135,0m (cento e trinta e cinco metros), de frente para a Avenida Brasil em linha quebrada; linha A-2 A-3, com 85,50m (oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros), linha interna unindo a Avenida Brasil à rua Dr. José Foz tendo como confinante propriedade da Prefeitura Municipal; linha A-3 A-4, com 46,0m (quarenta e seis metros), linha de frente para a rua Dr. José Foz; linha A-4 A-5 com 40,0m (quarenta metros), linha interna confinando com o terreno da Prefeitura Municipal onde estão construídos os reservatórios do local; linha A-5 A-6, com 89,0m (oitenta e nove metros), linha interna confinando com o terreno da Prefeitura Municipal onde estão construídos os reservatórios do local; linha A-6 A-7, com 44,0m (quarenta e quatro metros), linha de frente à rua Luiz Cunha.

§ ÚNICO - A área, acima mencionada, se destina à construção do prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 18 de setembro de 1961

*Luiz Ferraz de Sampaio*  
Dr. Luiz Ferraz de Sampaio

Prefeito Municipal



Fls. 2

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 1961.

Luiz Mauricio Sandoval  
Diretor da Secretaria

106 MAR 129  
Benício

n/l/c.